

Memorando 361/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 12/02/2025 às 16:06:02

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

Intrutores de dança

—

Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

EMENDA_02_Instrutores_de_Danca.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR DIEGO WOLTER

EMENDA 02

“inclui o artigo 2ºB e 2ºC referente ao Projeto de Lei nº 07/2005 que Cria os Cargos de Monitor de Educação Básica e Instrutor de Danças, Teatro e Musica respectivas vagas e dotação total do quadro de servidores públicos municipais que dispõe a Lei 2605/2005”.

O VEREADOR infra-firmado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo número 245 Inciso II do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA que modifica a redação dos anexos do Projeto de Lei conexo à PLO N°07/2025, da seguinte forma:**

FAZEM SABER, que a Câmara aprovou e nos promulgamos, a seguinte **EMENDA A PLO 07/2025:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2ºA

Art. 2ºB – Na criação do Cargo de Monitor de Educação Básica e Instrutor de Danças, Teatro e Musica fica obrigatório 80% das vagas serem preenchidas por profissionais do município de Canguçu.

Art.2ºC – As escolas que optarem por profissionais que não participaram do processo seletivo, poderão assim fazer.

Gabinete Vereador Diego Wolter

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

Diego Wolter
Vereador

Iniciativa: Legislativo Municipal
Autor: Diego Wolter



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 001B-C9EF-9AF9-6DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 12/02/2025 16:06:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/001B-C9EF-9AF9-6DB9>